



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº426/2023

Requer informações sobre o agendamento de transporte da saúde do município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador é constantemente procurado por munícipes que tem dificuldades para realizar o agendamento de transporte da saúde para a realização de exames, consultas e retiradas de medicamentos em outras localidades;

CONSIDERANDO que muitos fazem de acordo com a orientação, porém até o último momento não conseguem o agendamento;

CONSIDERANDO que é questionável diante das reclamações a eficiência do serviço de agendamento via aplicativo de mensagens;

CONSIDERANDO que a cidade de Americana, retomou o agendamento presencial para pacientes que precisam se deslocar a outros municípios. O horário dos agendamentos será das 8h às 16h, sendo que os pacientes, ou seus familiares, devem comparecer munidos de todos os documentos pessoais, além do encaminhamento médico;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Por que o serviço do agendamento de transporte começou a ser realizado por aplicativo?
- 2) Por que o serviço não pode ser realizado de forma presencial?
- 3) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de abril de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=08A80100P2252ZA0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 08A8-0100-P225-2ZA0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3326/2023 17/04/2023 09:25 - CHAVE: 08A8-0100-P225-2ZA0